



**PORTARIA Nº 2.447/14
DE 03 DE JULHO DE 2014**

Revoga a Portaria nº 2.072/14, que relatou servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando o Ofício nº 035/14, da lavra do Diretor do GAECCO, que solicita a revogação da Portaria nº 2.072/14, que relatou o servidor Danilo José Amaral Goulart, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, em virtude da especialização deste nos trabalhos investigativos,

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº **2.072/14**, que relatou o servidor **Danilo José Amaral Goulart**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para a **Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 2.072/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH